

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE BANCO DE DOCENTES DA UNIVESP**

O Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e com fulcro no artigo 25 da Lei 8666/1993, comunica a quem interessar a abertura de CREDENCIAMENTO de docentes com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para prestação de serviços na modalidade a distância, dos cursos oferecidos pela Univesp, nos termos estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento dos Docentes será regido por este Edital, conforme o Termo de Referência que segue anexo;
- 1.2. A participação dos interessados no processo de credenciamento não resultará na obrigatoriedade da convocação para prestação de serviços;
- 1.3. A inscrição dos docentes a este Edital de Credenciamento implicará em ciência e anuência dos requisitos exigidos para as prestações de serviços estabelecidos nos Termo de Referência – Anexo I;
- 1.4. No ato da inscrição o docente escolherá a disciplina desejada e a Univesp indicará, por meio de Ofício de convocação, quais serviços serão prestados;
- 1.5. Os interessados deverão acompanhar os comunicados, dirimir dúvidas e obter maiores informações, caso necessário, no sistema de gestão de docentes no SOU – no link <http://univesp.br>;
- 1.6. O presente edital será publicado no site da Univesp e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme exigência legal;
- 1.7. Fica assegurado à Univesp o direito de revogar este edital em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, para justificar a revogação;
- 1.8. Aos casos não previstos neste edital aplicar-se-á, supletivamente além de outras disposições da Lei 8.666.93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado pertinentes;
- 1.9. As demais disposições deste edital estão no termo de referência – Anexo I.

2. OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de docentes para prestação de serviços de Autoria e Acompanhamento de Oferta das Disciplinas: Pedagogia - Estágio supervisionado em alfabetização; Pedagogia - Fundamentos de educação infantil II; Licenciatura em Matemática e Pedagogia - Educação Matemática; Engenharia de Produção - Sistemas de produção; Engenharia de Produção - Gestão do conhecimento; Engenharia de Computação - Sistemas operacionais;

Engenharia de Computação - Projeto digital; Engenharia de Computação - Microeletrônica; Engenharia de Computação - Projeto Integrador para engenharia de computação IIB; Engenharias - Ciclo Básico - Mecânica geral; e Engenharias - Ciclo Básico - Expressão gráfica, que compõem a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

3. DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de Credenciamento compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação;
- c) Convocação.

3.2 DA INSCRIÇÃO

3.2.1. O pedido de credenciamento será realizado no endereço eletrônico <http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>;

3.2.2. Caso ocorra fato superveniente que impeça o acesso ao endereço eletrônico será comunicado na página eletrônica oficial da Univesp a suspensão e retomada dos processos de credenciamento;

3.2.3. Os interessados em compor o banco de credenciados deverão promover o preenchimento de todas as fases do credenciamento no endereço eletrônico supracitado, optando pela(s) disciplina(s) que deseja(m) atuar e anexando cópia dos documentos: Currículo Lattes, Diploma(s) Acadêmico(s), documentos de identificação - RG e CPF, comprovante de residência atualizado, título eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou comprovante da respectiva justificativa eleitoral;

3.2.4. Os participantes do processo de credenciamento serão responsáveis pelos dados informados, certificando-se da sua conclusão para efetiva solicitação de credenciamento.

3.2.5. Será de inteira responsabilidade dos docentes informar a Univesp de eventuais alterações em seus dados cadastrais, especialmente os meios de contato;

3.3 DA HABILITAÇÃO

3.3.1. Para credenciar-se é necessário possuir os seguintes requisitos:

- Graduação na área da disciplina ou em área correlata;
- Título de doutor na área da disciplina ou em área correlata;
- Experiência docente na área da disciplina;
- Ter vínculo de docente de no mínimo 12 horas em instituição de ensino superior;
- Ter publicações em periódicos e em anais de congresso na área da disciplina.

3.3.2. A habilitação terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante nova solicitação de credenciamento nos termos deste edital.

3.3.3. A Comissão constituída publicará o resultado dos credenciados no Diário Oficial do Estado, cabendo recurso ao Diretor Acadêmico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3.4 DA CONVOCAÇÃO

3.4.1 Será constituída Comissão que irá estabelecer, conforme sorteio, a ordem para convocação dos credenciados. A forma de sorteio será definida pela referida Comissão e publicada no Diário Oficial do Estado;

3.4.2. O docente será convocado por Ofício Eletrônico no e-mail indicado no credenciamento para manifestar interesse na prestação de serviço, em conformidade com o Termo de Referência, na(s) disciplina(s) credenciada(s);

3.4.3. Caso o docente decline o interesse em prestar serviço descrito no ofício, será realizado novo sorteio e assim sucessivamente;

3.4.4. Havendo anuência do docente, os documentos descritos no item 6 deste Edital deverão ser encaminhados à Univesp no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por meio digital, para formalização do contrato de prestação de serviço com a Universidade;

3.4.5. O docente que já tiver prestado serviço poderá ser convocado novamente, obedecidos os critérios de sorteio.

3.4.6. A convocação de profissionais ocorrerá conforme as necessidades da Univesp no tocante a produção, revisão e validação de conteúdos.

3.4.7. Visando a variação de docentes nos cursos, os selecionados serão convocados obedecendo aos critérios de quantidades máximas de disciplinas por docente em um mesmo semestre/curso:

3.4.8. Uma disciplina por semestre, em qualquer curso.

3.4.9. Casos excepcionais serão tratados pela Diretoria Acadêmica.

5. DA PERDA DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciado perderá seu credenciamento nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de suas obrigações previstas no termo de referência e no contrato;
- b) Não obtenha avaliação mínima quanto à qualidade do material produzido;
- c) Quando a UNIVESP entender não ser mais viável a realização dos serviços objeto do credenciamento, devendo comunicar o credenciado por escrito.

5.2. Poderá o credenciado solicitar seu descredenciamento mediante pedido por escrito.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os docentes selecionados para prestação de serviços deverão apresentar os seguintes documentos, originais com cópia no prazo de 48 horas sob pena de descredenciamento e chamamento do próximo classificado pelo sorteio

- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de recolhimento de INSS atualizado (caso possua);
- Cadastro Municipal de Contribuintes Mobiliários, sob o código de serviço 05754 (caso possua, não há desconto de ISS - Imposto sobre Serviço);

- No caso de existência de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino apresentar a **Declaração de Autorização** para prestação de serviço.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado pelo docente junto à Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp;
- 7.2 A prestação do serviço deverá atender às condições estabelecidas no Termo de Referência e nas cláusulas contratuais;
- 7.3 Os valores contratuais serão compostos com base no item 10 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A não apresentação da documentação, a inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras práticas danosas constantes no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) interessado(a), anulando-se todos os atos decorrentes de seu credenciamento;
- 8.2 A convocação dos habilitados será realizada por sorteio respeitando a demanda da oferta de disciplinas;
- 8.3 A Autoria e Acompanhamento de Oferta de Disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo não geram vínculo empregatício do selecionado junto à Univesp;
- 8.4 O docente selecionado deve realizar suas atividades obedecendo o prazo estabelecido pela Univesp;
- 8.5 Caberá única e exclusivamente ao interessado acompanhar as informações relativas ao credenciamento, junto às instâncias competentes;
- 8.6 Os docentes sorteados iniciarão a prestação de serviço para a qual foram convocados nos termos do item 3.3.;
- 8.7 Em caso de desistência do sorteado selecionado, serão convocados os próximos sorteados

São Paulo, ___ de ___ de 2019

Assessor Diretoria Acadêmico

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - ROTEIRO PLANO DE ENSINO

ANEXO III - MODELO DE FORMULAÇÃO DE ROTEIROS DE APRENDIZAGEM

ANEXO IV - VIDEOAULA

**ANEXO V - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A
CONTRATAÇÃO**

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTORIA DE, ACOMPANHAMENTO DE OFERTA DE DISCIPLINA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.455.396/0001-64, com sede social em São Paulo, Av. Professor Almeida Prado, 532 – Cidade Universitária – Butantã, CEP: 05508-901, por sua **DIRETORIA ACADÊMICA**, **contrata serviços de Autoria e Acompanhamento de Oferta de Disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, com vistas a executar seu Projeto Acadêmico, conforme diretrizes, metas e resultados estabelecidos.**

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp –, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, tem como um de seus principais objetivos a formação superior. Sua característica principal é a de oferecer processos formativos na modalidade de Educação a Distância (EaD), em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento e especialização.

O modelo pedagógico da instituição possui cinco eixos fundamentais, que se integram e se complementam:

- 1. Ampliação do acesso à Educação Superior:** a educação a distância é uma potente ferramenta para a inclusão de pessoas no ensino superior. Esse eixo propõe a necessidade de expansão da Univesp, com a manutenção da dimensão humana, da qualidade dos conteúdos e da reflexão crítica.
- 2. Foco no estudante:** busca-se a superação das práticas de ensino mais conservadoras, otimizando os processos de aprendizagem ativa com o uso intensivo de tecnologias digitais e que coloquem o estudante como sujeito ativo frente ao processo de aprendizagem.
- 3. Interação:** é um dos principais eixos do modelo pedagógico e está presente em todas as comunicações das ações educacionais.
- 4. Inclusão digital:** a educação a distância tem o papel social de promover a inclusão digital, que permite a aquisição das habilidades necessárias para não só utilizar as ferramentas, mas fazê-lo de maneira eficaz e crítica.
- 5. Formação para o exercício profissional:** que proporcione uma sólida base que garanta ao futuro profissional as condições necessárias para a superação dos desafios apresentados pelo mercado de trabalho.

Assim, o desenvolvimento dos processos educacionais adotados pela Univesp é baseado em metodologias ativas, especialmente a Aprendizagem Baseada em Problemas e Projetos, sendo as disciplinas dos cursos ofertadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Sistema A Univesp tem como objetivo promover o ensino, a pesquisa e a extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento como bem público, visando à construção de uma universidade dedicada à formação de profissionais que contribuam com a meta de universalização do acesso à educação formal e da educação para a cidadania, assim como de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população.

2. OBJETO

Contratação de serviços de Autoria e Acompanhamento de Oferta de Disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, com vistas a executar seu Projeto Acadêmico, conforme diretrizes, metas e resultados estabelecidos.

3. OBJETIVO GERAL

Garantir a promoção do ensino de qualidade para os alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Univesp.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir conteúdos para as disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos oferecidos pela Univesp.
- Acompanhar a oferta das disciplinas dos cursos oferecidos pela Univesp.

5. DIRETRIZES METODOLÓGICAS

O referencial teórico-metodológico a ser adotado em todos os serviços objeto deste Termo de Referência relaciona-se ao modelo pedagógico da instituição. Assim, os marcos teóricos devem contemplar:

1. **Participação na sociedade**, por meio de projetos realizados em conjunto com a comunidade local dos Polos de apoio presencial e também mediante o compartilhamento de conhecimentos criados pela Universidade, como é o caso dos Recursos Educacionais Abertos, disponibilizados livremente. Para isso, fundamenta-se em autores tais como: Manuel Castells (1999), Paulo Freire (2011), Milton Santos (2010 e 2012) e Pierre Bourdieu (1997), entre outros.
2. **Inteligência coletiva/conectada**, por meio de um processo coletivo de compartilhamento que surge da colaboração dos estudantes para a tomada de decisão consensual diante dos múltiplos desafios de aprendizagem exigidos em sua formação. Para isso, fundamenta-se em autores tais como: Pierre Lévy (1999), Derrick Kerckhove (2009) e Henry Jenkins (2009), entre outros.
3. **Metodologias inovadoras e protagonismo discente**, por meio de propostas metodológicas centradas nos universitários, na sua independência e na autogestão da aprendizagem. Para isso, fundamenta-se em autores tais como: John Dewey (1978), Randy Garrison (2017), Tony Bates (2016), Linda Harasim (2017), Rena Palloff e Keith Pratt (2004), entre outros.

6. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

No AVA/#SOU são disponibilizados os conteúdos das disciplinas dos cursos organizados por roteiros de aprendizagem (conjunto de recursos educacionais que atendem objetivos pedagógicos ou desenvolvem competências, na semana) sempre às quartas-feiras aos estudantes. Os serviços podem ser:

1. **De autoria** (preferencialmente, englobando os quatro serviços - elaboração de roteiros de aprendizagem, videoaulas, questões e atividades - ou à critério da coordenação de curso), que são aqueles aplicados às disciplinas ofertadas pela primeira vez ou àquelas que, após a análise do Coordenador de Curso, necessitam de reformulação completa em seu plano de ensino.
2. **De acompanhamento de oferta**, aplicados a todas as disciplinas.

A equipe de Produção de Material Didático orienta e acompanha a prestação de todos os serviços especializados aqui descritos e dará suporte à sua execução em cinco etapas:

1. Reuniões de planejamento da disciplina junto à equipe de produção de material didático da Univesp, à equipe de produção audiovisual e à Coordenação do Curso.
 2. Atendimento individualizado junto à equipe de material didático da Univesp para concepção e produção da disciplina.
 3. Orientações quanto ao uso do acervo da Univesp, que contém informações para auxílio na produção da disciplina.
 4. Atendimento por e-mail e do AVA/#SOU.
 5. A entrega do material será realizada no AVA/#SOU.
- Além deles, adicionam-se à estrutura da Univesp os supervisores de curso e mediadores presenciais e outros profissionais envolvidos na oferta das disciplinas.

6.1. SERVIÇOS DE AUTORIA DE ROTEIROS DE APRENDIZAGEM

Os roteiros de aprendizagem são apresentados de forma organizada, contendo links para leituras de textos em bibliotecas virtuais, artigos, vídeos, recursos educacionais abertos e outros materiais didáticos elaborados por docentes autores em colaboração com a equipe da universidade. Após percorrer o roteiro de aprendizagem, cada estudante deve realizar, periodicamente, uma atividade avaliativa, que poderá ser entregue por meio de: envio de arquivo, fórum, testes ou outras ferramentas disponíveis.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo da disciplina, que orientarão a autoria dos roteiros de aprendizagem.

Etapa 2. Elaborar e submeter à aprovação da Univesp o Plano de Ensino da disciplina (Modelo - Anexo I), que deverá ser elaborado a partir da ementa descrita no Projeto Pedagógico do Curso.

Etapa 3. Selecionar/criar conteúdos considerando-se os diversos meios acessíveis aos alunos.

Etapa 4. Organizar os roteiros de aprendizagem (Modelo - Anexo II), em número de sete ou oito (de acordo com o modelo da disciplina do curso) e as atividades de estudo para os estudantes em cada roteiro, contendo também introdução, objetivos de aprendizagem, indicação de conteúdos como vídeos, artigos, capítulos de livros etc, atividades avaliativas, fóruns e síntese do roteiro.

Etapa 5. Conferir, corrigir e/ou validar os roteiros propostos pela equipe de produção de material didático da Univesp, bem como os produtos gerados a partir desses roteiros (como recursos interativos, games, videoaulas etc).

Etapa 6. Encaminhar os roteiros e demais materiais a serem publicados no Ambiente Virtual de Aprendizagem/#SOU.

Etapa 7. Validar o roteiro montado no AVA/#SOU antes da disponibilização aos alunos.

Etapa 8. Seguir rigorosamente os prazos e as orientações, sob pena de descredenciamento e impedimento de participar de outros processos de credenciamento pelo prazo de 2 anos respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa

Etapa 9. Participar de reuniões de orientações.

Orientações para a produção dos roteiros

1. Selecionar fontes dos conteúdos, considerando-se os diversos meios acessíveis aos alunos, prioritariamente as obras das bibliotecas virtuais. Quanto ao material disponível na Internet, ter boas garantias da sua qualidade intelectual e factual, bem como de que o acesso seja legal e gratuito. Em caso de material disponível mediante pagamento, indicar à Coordenação do Curso para que esta verifique a viabilidade de compra ou de aluguel pela Univesp - caso não seja possível a compra ou o aluguel, o docente deverá adequar sua seleção a esta realidade.

2. Caso opte pela produção textual autoral, utilizar os parâmetros de desenvolvimento dessa produção também sob orientação e apoio da equipe de produção de material didático da Univesp.
3. Os conteúdos gerados nos serviços de autoria devem garantir e/ou facilitar a acessibilidade de todos os materiais selecionados e/ou produzidos, por meio da realização ou do suporte à realização de libras, audiodescrição e desenvolvimento de materiais táteis.

6.2. SERVIÇOS DE AUTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades são aplicadas a partir de metodologias ativas de aprendizagem (por exemplo, resolução de problemas e estudos de caso), visando a avaliação processual ou somativa que envolvem o desenvolvimento da autonomia do estudante.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo da disciplina, que orientarão a elaboração dos materiais.

Etapa 2. Elaborar atividades para avaliação processual no AVA/#SOU, de acordo com instruções e quantitativo indicados pela equipe de produção de material didático de acordo com os roteiros de aprendizagem já existentes para a disciplina

Etapa 3. Criar questões segundo o quantitativo e os critérios indicados.

Etapa 4. Seguir rigorosamente os prazos e as orientações recebidas, sob pena de descredenciamento e impedimento de participar de outros processos de credenciamento pelo prazo de 2 anos, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Etapa 5. Participar de reuniões de orientações.

Orientações para a elaboração de atividades:

- 1) As atividades produzidas devem auxiliar o aluno a atingir o objetivo pedagógico da semana ou a desenvolver a competência desejada.

Semanas das atividades	Área de Exatas (como Matemática, Cálculo, Física e Estatística)	Área das Engenharias (como Engenharia Econômica, Controle e Automação e Sistemas de Manutenção)	Demais áreas (como Didática, Economia e Metodologia Científica)
Para as semanas 3, 4, 5 e 6	15 exercícios diferentes para cada semana (que compõem uma lista randômica)	seis exercícios dissertativos diferentes para cada semana (que compõem uma lista randômica semanal com	seis exercícios dissertativos diferentes para cada semana (que compõem uma lista randômica com dois exercícios para cada aluno)

	semanal com cinco exercícios para cada aluno)	dois exercícios para cada aluno)	
Para até duas semanas	-----	15 exercícios objetivos diferentes (múltipla escolha, múltiplas respostas, relacionar colunas, etc) até o limite de duas semanas (que comporão uma lista randômica com cinco exercícios para cada aluno)	-----

- 2) Em todos os casos, é necessário garantir e/ou facilitar a acessibilidade de todos os materiais selecionados e/ou produzidos, por meio da realização ou do apoio à realização de libras, audiodescrição e desenvolvimento de materiais táteis.

6.3. SERVIÇOS DE AUTORIA PARA GRAVAÇÃO DE VIDEOAULAS

As videoaulas são recursos audiovisuais concebidos, preparados e gravados pelo professor para a disciplina, segundo as orientações da equipe de produção de material didático da Univesp e o Plano de Ensino aprovado pela instituição, de acordo com o modelo inserido no Anexo III.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo da disciplina, que orientarão a elaboração dos materiais.

Etapa 2. Preparar e gravar videoaulas, de acordo com quantitativo e instruções da equipe de produção de material didático da Univesp, seguindo a carga horária da disciplina.

Etapa 3. Seguir rigorosamente os prazos e as orientações recebidas.

Etapa 4. Participar de reuniões de orientações.

Orientações para a gravação de videoaulas

É fundamental que as videoaulas tenham relação direta com os conteúdos que as antecedem e/ou que virão imediatamente após e se valham da intencionalidade pedagógica de uma videoaula, ou seja, utilizem o diferencial de um produto audiovisual. É necessário:

- a) Seguir a métrica apresentada na tabela abaixo:

Carga horária	Número de videoaulas
20h	de 3 a 7
40h	de 6 a 14
80h	de 8 a 28

- b) Para as videoaulas, o professor deverá redigir a proposta de videoaula, onde devem estar incluídas todas as necessidades. A equipe da Univesp elaborará o roteiro a ser seguido na gravação, bem como em demais produtos que se façam necessários para uso nas videoaulas (recursos gráficos, animações etc).
- c) Nas videoaulas, deve estar facilitada a acessibilidade de todos os materiais selecionados e/ou produzidos, por meio da realização ou do suporte à realização de libras, audiodescrição e desenvolvimento de materiais táteis.
- d) O tempo das videoaulas deve ser de 15 minutos, com tolerância de 7 minutos para menos ou de 5 minutos para mais, à exceção de uma eventual videoaula de abertura, cuja duração poderá ser menor, e de webconferências ao vivo, quando solicitadas pela Univesp. Se a gravação não atender ao tempo mínimo, deverá ser revista para atingi-lo; caso, durante a gravação, constate-se que a videoaula extrapolará o tempo máximo, a gravação será interrompida para que o profissional responsável e a equipe de audiovisual revejam o roteiro.
- e) Deve-se comparecer ao local da gravação no dia e horário estabelecidos previamente, seguindo as orientações da equipe responsável pela gravação. O não comparecimento no dia agendado ou a necessidade de cancelar o agendamento deve ser informado pelo menos 24 horas de antecedência.

6.4. SERVIÇOS DE AUTORIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE QUESTÕES PARA COMPOR BANCO DE QUESTÕES

6.4.1 Elaboração de Questões

As questões elaboradas pelos professores compõem o banco de questões que, futuramente, serão usadas nas provas regulares, provas de exames e provas de dependência.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo da disciplina, que orientarão a elaboração dos materiais;

Etapa 2. Elaborar questões que comporão as provas finais da disciplina, de acordo com instruções e quantitativo indicados pela Univesp.

Etapa 3. Seguir rigorosamente os prazos e as orientações recebidas, sob pena de credenciamento e impedimento de participar de outros processos de credenciamento pelo prazo de 2 anos, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa

Etapa 4. Participar de reuniões de orientações.

Orientações para a elaboração de questões:

a. Apresentação da questão

Deverão ser enviadas questões totalmente inéditas (inclusive entre si) e seus respectivos gabaritos.

Os gabaritos devem conter resoluções com passo a passo, que visam o detalhamento da resolução de cada questão.

O arquivo com as questões deve ser editável, de preferência em Word.

Para organização no banco de questões da instituição, cada questão deve vir com informações para o cadastro no sistema, conforme o modelo:

Identificação da questão -	Módulo -
Tipo de questão -	Grau de dificuldade -
Enunciado:	

b. Tempo de prova

As questões devem ser formuladas levando em consideração o tempo de duração para cada prova.

c. Número de questões

Número de questões do banco de questões usadas para cada oferta das disciplinas de Pedagogia, Matemática, Gestão Pública e Engenharias

Tipo de disciplina	Questões usadas para provas regulares	Questões usadas para exame	Questões usadas para provas reservas	Total
Disciplinas não compartilhadas *	36	6	18	60
Disciplinas compartilhadas *	42	12	18	72

* as informações sobre quais disciplinas são compartilhadas serão fornecidas pela equipe de produção de material didático da Univesp

Número de questões do banco de questões usadas para cada oferta das disciplinas dos cursos, segundo seu nível de dificuldade

Tipo de disciplina	Nível de dificuldade	Questões objetivas	Questões dissertativas
Disciplinas não compartilhadas	Nível fácil	10	-
	Nível médio	20	20
	Nível difícil	10	-
	Total	40	20
Disciplinas compartilhadas	Nível fácil	12	-
	Nível médio	24	24
	Nível difícil	12	-
	Total	48	24

d. Conteúdo da questão

As questões formuladas devem abordar as sete ou oito semanas da disciplina. A Semana cobrada na questão deve ser identificada no campo “Módulo”.

e. Tipo de questão

As perguntas devem ser de formatos variados, também identificados no cabeçalho das questões. Há vários tipos de questões objetivas possíveis. A tabela abaixo apresenta um resumo das possibilidades.

Tipo de questão	Enunciado	Alternativas
Resposta única	Apresenta uma questão ou pergunta.	Respondem à pergunta.
Resposta múltipla	Apresenta afirmativas (exemplo: I, II, III, IV, V). Solicita que se identifique as afirmações verdadeiras ou falsas.	Apontam as afirmativas que podem ser verdadeiras ou falsas.
Afirmação incompleta	Apresenta uma afirmação incompleta.	Pretendem completar a frase do enunciado.

Lacuna	Apresenta lacunas.	São constituídas por palavras ou termos que completam as lacunas.
Interpretação	Apresenta textos diversos, tabelas ou figuras.	Apresentam inferências, conclusões ou outras formas de interpretação.
Asserção e Razão	Apresenta duas afirmações, sendo a segunda a razão ou justificativa da primeira. Há relação de causalidade entre elas.	Referem-se à veracidade ou falsidade das afirmações e da relação de causalidade entre elas.

f. Grau de dificuldade

A elaboração das questões deve prever que uma prova atenda a curva de Gauss. Para tanto, o Banco de Questões Objetivas deverá conter 25% de questões de nível fácil, 50% de nível médio e 25% de nível difícil. As questões dissertativas serão de nível médio, podendo, excepcionalmente, haver questões de nível difícil ou fácil.

DEFINIÇÃO	AMOSTRA DE VERBOS	CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE DIFICULDADE
O aluno irá recordar ou reconhecer informações, ideias e princípios na forma (aproximada) em que foram aprendidos.	Escreva Liste Rotule Nomeie Diga Defina	FÁCIL
O aluno traduz, compreende ou interpreta informação com base em conhecimento prévio.	Explique Resuma Parafrazeie Descreva Ilustre	INTERMEDIÁRIO
O aluno seleciona, transfere e usa dados e princípios para	Use Resolva Demonstre	INTERMEDIÁRIO

completar um problema ou tarefa com um mínimo de supervisão.	Aplique Construa	
O aluno distingue, classifica e relaciona pressupostos, hipóteses, evidências ou estruturas de uma declaração ou questão.	Analise Categorize Compare Contraste Separe	DIFÍCIL
O aluno cria, integra e combina ideias num produto, plano ou proposta novos para ele.	Crie Planeje Elabore hipótese(s) Invente Desenvolva	DIFÍCIL

g. Orientações Gerais

Abaixo, seguem algumas orientações de ordem geral a serem consideradas na elaboração das questões:

REVISÃO

As avaliações e gabaritos encaminhados devem passar por revisão cuidadosa de texto e conteúdo, visando evitar incongruências que prejudiquem os alunos e exijam nova intervenção do autor.

ENUNCIADOS

- Devem apresentar apenas as informações necessárias.
- Não devem ter “pegadinhas”.
- Devem definir claramente a tarefa a ser realizada pelo aluno.
- Devem evitar a escolha de termos como “incorreto”, “errado”, “exceto”, que induzem ao erro.
- Devem evitar palavras como “totalmente”, “sempre”, “nunca”.
- Jamais devem pedir a opinião do aluno.
- Devem exigir atenção e leitura cuidadosa.

ALTERNATIVAS

- Não devem ser de tamanho desproporcional entre si.
- Devem apresentar sentenças curtas, sem detalhes desnecessários.
- Não devem induzir ao acerto apenas por exclusão de respostas.
- Devem ter uma lógica de apresentação.
- Não devem abordar conteúdos muitos diversos do que está sendo solicitado.

6.4.2 Revisão do Banco de Questões

Esta modalidade se refere à revisão conceitual das perguntas presentes no banco de questões da instituição, destinadas à aplicação de provas, bem como de seus respectivos gabaritos.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo da disciplina, assim como do ambiente virtual de aprendizagem, os quais orientarão a revisão dos materiais.

Etapa 2. A revisão deverá seguir rigorosamente as orientações e os prazos indicados pela Univesp.

Etapa 3. O revisor deverá acessar o banco de questões da instituição, no qual deverá revisar as disciplinas pelas quais for contratado.

Etapa 4. Quando necessário, o revisor deverá adaptar as questões para que haja conformidade ao que está expresso nas orientações abaixo e no item **6.4.1 Elaboração de Questões**, modificando ou incrementando a questão original.

Etapa 5. O revisor deverá sinalizar a conclusão da revisão por meio de campo específico no AVA/#SOU.

Orientações para revisão do banco de questões

Em sua revisão do banco de questões, o revisor deverá garantir que:

- I) As questões estejam devidamente identificadas com número, módulo em que o conteúdo foi abordado, tipo de questão e grau de dificuldade e outras formas de controle que a instituição definir;
- II) As questões estejam adequadas ao tempo de prova;
- III) Os enunciados e gabaritos estejam redigidos de forma clara, sem inconsistências ou margem para duplas interpretações, além de apresentarem todas as informações necessárias à resolução da questão;
- IV) Os gabaritos contenham resoluções detalhadas;
- V) Não haja erros conceituais nos assuntos abordados;
- VI) Não haja questões que induzam ao erro ou que peçam opiniões dos estudantes;
- VII) Não haja questões que abordem conteúdo diverso do que foi disponibilizado aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem;
- VIII) Não haja questões repetidas.

6.5. SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DA DISCIPLINA

O acompanhamento da disciplina é um trabalho conjunto do professor, do supervisor e do mediador (ou tutor) e tem como objetivo supervisionar a aprendizagem dos alunos durante a oferta das disciplinas, assim como dirimir eventuais dúvidas que os alunos tenham.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo da disciplina.

Etapa 2. Acompanhar no AVA/#SOU, durante o bimestre ou semestre letivo, a oferta da disciplina.

Etapa 3. Acompanhar os trabalhos dos supervisores que atuam no curso, participando de reuniões virtuais periódicas, para solucionar as questões e dúvidas apresentadas pelos alunos da disciplina.

Etapa 4. Dirimir eventuais dúvidas dos tutores, mediadores e supervisores sobre o conteúdo (como última instância, dirimir eventuais dúvidas dos alunos que os tutores e mediadores não consigam resolver; validar e/ou resolver eventuais dúvidas sobre a produção de conteúdo, inclusive aquelas a respeito das provas presenciais).

Etapa 5. Produzir atividade reserva que contemple o conteúdo da disciplina, para ser aplicada no caso de alunos matriculados tardiamente ou de outras necessidades previstas nas Normas Acadêmicas.

Etapa 6. Produzir o material de revisão da disciplina (webconferência ao vivo, vídeo de revisão gravado ou texto de revisão), seguindo prazos e orientações recebidas e de forma a responder às dúvidas dos alunos, coletadas por meios específicos.

Etapa 7. Participar de reuniões de acompanhamento e de orientações.

Etapa 8. Seguir rigorosamente os prazos e as orientações recebidas sob pena de descredenciamento e impedimento de participar de outros processos de credenciamento pelo prazo de 2 anos respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa

Orientações para o acompanhamento da disciplina:

1. Juntamente com a Coordenação de Mediação, orientar o trabalho dos tutores, mediadores e supervisores que atuam na disciplina, participando de reuniões virtuais semanais com todo o grupo.
2. Juntamente com a Coordenação de Mediação, acompanhar detalhadamente o oferecimento da disciplina, supervisionando as atividades dos alunos com o objetivo de prevenir ou detectar problemas de aprendizado e propor à Coordenação possíveis soluções.
3. Segundo as orientações da Coordenação de produção de material didático, produzir os meios de avaliação dos alunos caso seja solicitado, seja ao longo do período, seja em encontros presenciais específicos, mediante questões e problemas a serem respondidos ou questões para prova final.

6.6. SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA

6.6.1 Modalidade de Validação de Material

Esta modalidade refere-se a uma validação para adequação do conteúdo produzido em cada disciplina para que se garanta a coerência interna da mesma, bem como com relação ao Modelo Pedagógico da Instituição, às demais disciplinas concomitantes, aos planos de ensino e seus respectivos projetos pedagógicos. O processo de validação passa pelas seguintes etapas:

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo da disciplina, que orientarão a elaboração dos materiais.

Etapa 2. Analisar a coerência do conteúdo com o Plano de Ensino da disciplina;

Etapa 3. Analisar a coerência interna entre os materiais produzidos para a disciplina;

Etapa 4. Garantir a ausência de possíveis problemas conceituais.

Etapa 5. O validador devolve o material para a equipe de Design Instrucional, com as sugestões oportunas, garantindo, assim, a qualidade do material de acordo com os preceitos acima.

Etapa 6. A critério da Univesp, após a análise do material recebido do validador, poderá retornar para o autor e em seguida reiniciar as etapas com o validador.

Orientações para a validação do material:

1. O material produzido na modalidade de autoria é revisto pela Equipe de Design Instrucional da Univesp e, em seguida, enviado para validação de conteúdo.
2. As orientações para produção de material didático na Univesp constam no Anexo I deste edital.

6.7. SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE

6.7.1 Serviço de definição das Diretrizes Gerais e treinamento de equipe

As Diretrizes Gerais de Acessibilidade devem estar registradas em um manual que norteará todo o trabalho de acessibilidade da universidade e fortalecerá o seu Projeto Institucional.

Etapa 1. Reunião com a Equipe Técnica de Desenvolvimento e Produção de Material Didático da Univesp, para mapear e compreender as demandas e especificidades de acessibilidade dos cursos da universidade;

Etapa 2. Com base nas demandas apresentadas, elaborar um manual de Diretrizes de Acessibilidade, que sirva como base para a adaptação e/ou produção de novos conteúdos para serem disponibilizados no AVA, considerando o perfil do público da instituição e seu modelo pedagógico;

Etapa 3. Treinamento com a Equipe Técnica de Desenvolvimento e Produção de Material Didático da Univesp e demais áreas afins para a incorporação dos principais conceitos de acessibilidade digital das Diretrizes de Acessibilidade.

Etapa 4. Participar de reuniões quando necessário.

6.7.2 Serviço de Manual em Braille

Elaboração de Manual em Braille da Univesp, incluindo linguagem braille matemática (para cursos de Exatas nível superior), com base no Código Matemático Unificado.

Etapa 1. Reunião com a Equipe Técnica de Desenvolvimento e Produção de Material Didático da Univesp, para mapear e compreender as demandas e especificidades;

Etapa 2. Criação de Manual em Braille da Univesp, de acordo com convenções mais difundidas na leitura em braille, incluindo a linguagem braille matemática e principalmente o Código Matemático Unificado;

Etapa 3. Orientação da equipe de produção para o uso correto do Manual em Braille na confecção do material gráfico tátil;

Etapa 4. Revisão do material em braille produzido pela equipe de produção.

Etapa 5. Participar de reuniões quando necessário.

6.7.3 Serviço de Análise do material didático produzido

A Análise do material didático já produzido e que será reofertado precisa ser realizada com o intuito de garantir que estejam de acordo com as Diretrizes Gerais de Acessibilidade.

Etapa 1: Reunião com a equipe de Design Instrucional para indicação das disciplinas e outras diretrizes;

Etapa 2: Mapeamento de todo o conteúdo base (videoaulas, textos-base e de apoio, atividades de apoio, atividades avaliativas, provas e recursos educacionais abertos) das disciplinas reofertadas, apontando quais adequações e/ou novos conteúdos precisam ser produzidos para tornar o material acessível no AVA;

Etapa 3: Encaminhamento do material mapeado da Etapa 2 para as áreas que irão tornar o conteúdo acessível (serviços de decupagem de videoaulas, tradução, legendas, audiodescrição e montagem), acompanhando a entrega desse conteúdo para que ocorra dentro do cronograma previsto pelo Designer Instrucional.

Etapa 4. Participar de reuniões quando necessário.

6.7.4 Serviço de Análise do material didático em produção

A Análise do material didático em produção e que será ofertado precisa ser realizada com o intuito de garantir que estejam de acordo com as Diretrizes Gerais de Acessibilidade.

Etapa 1: Reunião com a equipe de Design Instrucional e com os professores autores das disciplinas que serão produzidas (ou estão em produção), para garantir que o material base seja elaborado de acordo com as Diretrizes Gerais de Acessibilidade.

Etapa 2: Análise do material-base (videoaulas, textos-base e de apoio, atividades de apoio, atividades avaliativas, provas e recursos educacionais abertos) produzidos, apontando possíveis adequações ou sugestões ao material (se necessário);

Etapa 3: Encaminhamento do material mapeado da Etapa 2 para as áreas que irão tornar o conteúdo acessível (serviços de decupagem de videoaulas, tradução, legendas e audiodescrição), acompanhando a entrega desse conteúdo para que ocorra dentro do cronograma previsto pelo Designer Instrucional.

Etapa 4. Participar de reuniões quando necessário.

6.7.5 Serviço de Decupagem de videoaulas

A Decupagem de videoaulas consiste em minutar os vídeos, planejando a necessidade de audiodescrição ou de material tátil ao conteúdo, de acordo com uma tabela pré-estabelecida pela equipe de produção.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp, do modelo da disciplina e das demais especificidades do serviço.

Etapa 2. Receber do responsável pela Análise de Material o conteúdo para ser decupado;

Etapa 3. Decupar o material, apontando a necessidade de audiodescrição ou produção de material gráfico tátil de alto relevo na planilha, respeitando o prazo estipulado pela equipe de produção para entrega do conteúdo e de acordo com a tabela pré-estabelecida.

Etapa 4. Participar de reuniões quando necessário.

6.7.6 Serviço de Audiodescrição no AVA

O serviço de audiodescrição no AVA inclui a inserção de conteúdo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de maneira que possa ser lido por leitores de tela, recurso usado por pessoas com deficiência visual ou baixa visão. Deverá ser realizado por docente ou estudante de graduação e de programas de pós-graduação ou de pós-doutorado nas universidades conveniadas com a Univesp.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp, do modelo da disciplina e das demais especificidades do serviço.

Etapa 2. Receber do responsável pela Análise de Material o conteúdo a ser inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

Etapa 3. Implementar o material no AVA, tornando-o acessível para leitores de tela através da inclusão de descrições em fórmulas LaTeX e descrições no ALT de imagens ou incluindo textos diretamente no HTML quando necessário, respeitando o prazo e o formato estipulados pela equipe de produção para entrega do material.

Etapa 4. Participar de reuniões quando necessário.

6.7.7 Serviços de tradução em libras, legendas e audiodescrição de vídeos

Serviços voltados para o conteúdo em vídeo de forma a garantir a aplicação das diretrizes de acessibilidade.

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp, do modelo da disciplina e das demais especificidades do serviço.

Etapa 2. Receber do responsável pela Análise de Material o conteúdo a ser adaptado;

Etapa 3. Traduzir, legendar e/ou audiodescrever o material, respeitando o prazo e o formato estipulados pela equipe de produção para entrega do conteúdo. Para a audiodescrição, especificamente, trabalhar de acordo com a planilha da Decupagem de Videoaula, para referenciar os materiais táteis de alto relevo quando necessário.

Etapa 4. Participar de reuniões quando necessário.

Orientações para acessibilidade:

1. O manual e suas aplicações precisam garantir a incorporação dos principais conceitos de Acessibilidade Digital e Pedagógica.
2. Adaptar e/ou acompanhar a produção de novo conteúdo pedagógico ofertado pela Univesp, tornando o material-base das disciplinas (videoaulas, textos-base e de apoio, atividades de apoio, atividades avaliativas, provas e recursos educacionais abertos) acessíveis para diferentes deficiências ou orientando a escolha de recursos com essas características.
3. Todos os serviços envolvem o trabalho com tradução em libras, legendas, audiodescrição, material gráfico tátil de alto relevo, descrição de fórmulas LaTeX no Ambiente Virtual de Aprendizagem e outras formas de acessibilidade, de acordo com a legislação vigentes e melhores práticas de acessibilidade.

7. RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

1. Seguir rigorosamente as orientações e calendários estabelecidos pela Univesp.
2. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico da Univesp e do modelo específico de disciplina, bem como das demais reuniões para as quais for convocado, que orientarão a autoria dos roteiros de aprendizagem e demais recursos educacionais.
3. Submeter, à aprovação da Univesp, o Plano de Ensino da disciplina, que deverá ser elaborado a partir da ementa descrita no Projeto Pedagógico do Curso.
4. Validar e/ou resolver eventuais dúvidas sobre a produção de conteúdo, inclusive aquelas a respeito das provas presenciais.
5. Comunicar ao Coordenador de Curso problemas com o desempenho das atividades de tutores ou mediadores junto aos alunos ou por meio de relatos de problemas feitos pelos demais envolvidos.
6. Garantir e/ou facilitar a acessibilidade de todos os materiais selecionados e/ou produzidos.
7. Encaminhar, no prazo definido, a documentação necessária para a execução do Contrato conforme relação constante no Anexo IV.
8. Cumprir o contrato.
9. Cumprir com as responsabilidades acima mencionadas sob pena de descredenciamento e impedimento de participar de outros processos de credenciamento pelo prazo de 2 anos, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa

8. CRONOGRAMA DE PRODUTOS

Será estabelecido um cronograma baseado em semanas para a entrega dos produtos pela UNIVESP para cada serviço contratado, conforme modelos abaixo.

Atividades	Data de entrega
Roteiros de aprendizagem	
Elaboração de atividades	
Vídeoaulas	
Questões para compor banco de questões	
Acompanhamento de disciplinas	
Validação de Material	
Acessibilidade - Diretrizes Gerais e treinamento de equipe	
Acessibilidade - Manual em Braille	
Acessibilidade - Análise do material didático produzido	
Acessibilidade - Análise do material didático em produção	
Acessibilidade - Decupagem de videoaulas	
Acessibilidade - Audiodescrição no AVA	
Acessibilidade - tradução em libras, legendas e audiodescrição de vídeos	

9. RESPONSABILIDADES UNIVESP

1. Organizar a recepção dos contratados e fornecer as orientações para a elaboração do material didático.
2. Apoiar o especialista no desenvolvimento de recursos, videoaulas, atividades e roteiros de aprendizagem.
3. Fornecer as datas disponíveis na agenda para a gravação das videoaulas.
4. Para as videoaulas, haverá o apoio da equipe de produção de material didático da Univesp na elaboração dos roteiros a serem seguidos na gravação, bem como em demais produtos necessários para uso nas videoaulas (recursos gráficos, animações etc). Além disso, deverá controlar o tempo de videoaula para que não ultrapasse o tempo máximo; se isto ocorrer, a gravação será interrompida pela equipe de audiovisual para que o roteiro seja redimensionado.
5. Validar o material enviado pelo professor, de acordo com a metodologia e modelo pedagógico adotados pela Univesp.
6. Enviar o material da disciplina, disponibilizado no AVA/#SOU, para a validação do docente.

10. VALORES REFERENCIAIS

Os valores atribuídos às funções descritas acima foram objeto de deliberação do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação Univesp e estão descritos a seguir:

PRODUTOS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR
Serviços de autoria: roteiros de aprendizagem	Disciplina de 80 horas	R\$8.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 4.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 2.000,00
Serviços de autoria: elaboração de atividades	Disciplina de 80 horas	R\$ 4.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 2.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.000,00
Serviços de autoria: gravação de videoaulas	Disciplina de 80 horas	R\$ 7.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 3.500,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.500,00
Serviços de autoria: questões para compor banco de questões	60 questões	R\$ 4.200,00
	72 questões	R\$ 5.040,00

Serviços de acompanhamento de disciplinas	Disciplina de 80 horas	R\$ 6.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 3.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.500,00
Serviços de Validação de Material	Disciplina de 80 horas	R\$ 6.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 3.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.500,00

PRODUTOS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR
Serviços de definição das diretrizes gerais e treinamento de equipes em Acessibilidade	Serviço realizado para toda a equipe de produção (cerca de 3 meses de trabalho)	R\$ 20.000,00
Serviço de manual em Braille (concepção e orientação da equipe)	Serviço realizado em cerca de 3 meses de trabalho	R\$ 12.000,00
Serviço de revisão do material em braille produzido pela equipe de conteúdo	Disciplina de 80 horas	R\$ 4.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 2.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.000,00
Serviço de análise pedagógica do material didático de reoferta e oferta	Disciplina de 80 horas	R\$ 6.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 3.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.500,00

Serviço de decupagem de videoaulas	Disciplina de 80 horas	R\$ 4.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 2.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.000,00
Serviço de audiodescrição no AVA	Disciplina de 80 horas	R\$ 4.000,00
	Disciplina de 40 horas	R\$ 2.000,00
	Disciplina de 20 horas	R\$ 1.000,00

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fará parte da proposta de contratação a comprovação de aptidão do docente, pessoa física, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

12. PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

O Prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura de contrato, conforme cronograma.

A proposta do Plano de Ensino terá validade de no máximo 60 (sessenta) dias.

O pagamento dos serviços contratados será realizado mediante a comprovação dos produtos executados(*), conforme estabelecido no cronograma deste Termo de Referência, de acordo com as atividades desenvolvidas e **ATESTES** da **Coordenação Acadêmica**.

(*) A comprovação deve ser pela entrega de documentos que comprovem as atividades. Vide Disposições no quadro Termo de Referência.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – PLANO DE ENSINO

A proposta de prestação de serviços – Plano de Ensino deverá ser elaborada visando atender o descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (**Lei 8.666/1993**); demais normas federais, estaduais, municipais pertinentes ao assunto e nas demais normativas de convênios.

A pessoa física contratada deverá ter ciência e se obriga a conceder livre acesso aos documentos e registros, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

O número do **processo administrativo** deverá constar no Contrato/Nota de Encomenda, relatórios, bem como em todos os documentos comprobatórios de execução de atividades.

A pessoa física contratada deverá, ainda, garantir o fluxo de toda a documentação física para arquivamento pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP.

Por se tratar de verba originária de recursos públicos, os documentos que comprovem a execução deverão seguir os modelos e disposições exigidos pela Univesp

A Univesp indicará servidores para acompanhar a execução dos serviços, com atributos supervisão e fiscalização sobre os mesmos, o que não exime a Contratada das obrigações inerentes a suas responsabilidades.

Os dados da elaboração de provas são sigilosos e será preciso assinar o Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade junto ao contrato. Quaisquer materiais elaborados como formulários, cartazes, livros, relatórios, vídeos, CD-ROM, internet e outros meio de divulgação deverão conter, obrigatoriamente: Identificação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP.

São Paulo, ___ de abril de 2019.

Simone Telles Martins Ramos
Diretora Acadêmica

Referências

- BATES, Tony. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997. CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. DEWEY, John. **Vida e educação**. 10ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.
- DEWEY, John. **Vida e educação**. 10ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 51ªed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2015.
- GARRISON, Randy. **E-Learning in the 21st Century: A Community of Inquiry Framework for Research and Practice**. 3rd Edition. New York: Routledge, 2017.
- HARASIM, Linda. **Learning Theory and Online Technologies**. 2nd Edition. New York: Routledge, 2017.
- JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. 2ª. ed. São Paulo: Aleph, 2009.
- KERCKHOVE, Derrick. **A pele da cultura: investigando a nova realidade eletrônica**. São Paulo: Annablume, 2009.
- KOEHLER, M. J.; MISHRA, P.. What happens when teachers design educational technology? The development of technological pedagogical content knowledge. **Journal of Educational Computing Research**, v. 32, n. 2, p. 131-152, 2005.
- KOEHLER, M. J.; MISHRA, P.. Introducing TPCK. In: AACTE. **Handbook of Technological Pedagogical Content Knowledge (TPCK) for Educators**. Routledge: New York and London, p. 3-30, 2008.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2010.
- LÉVY, Pierre. **A Inteligência Coletiva: por uma Antropologia do Ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 1999.
- OLIVEIRA, É. T.; PICONEZ, S. C. B. Balanço da publicação acadêmica sobre TPACK no Brasil (2008-2015) e suas correlações com os estilos de aprendizagem. In: MIRANDA, L. et al. **Estilos de aprendizagem e inovações pedagógicas**. Santo Tirso: White Books, 2016. p. 105-119.
- PALLOFF, Rena M.; PRATT, Keith. **O Aluno Virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2012.
- SHULMAN, L.. Those who understand: knowledge growth in teaching. **Educational Research**, v. 15, n. 2, p. 4-14, 1986.
- SHULMAN, L.. Knowledge and teaching: foundations of the new reform. **Harvard Educational Review**, v. 57, n. 1, p. 1-22, 1987.

ANEXO II
ROTEIRO PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: Sociedade e Cultura
CURSO: Engenharia
CARGA HORÁRIA: 20 horas
CÓDIGO DA DISCIPLINA: HSC001

EMENTA

Fundamentos de Sociedade, Conhecimento Técnico-Científico e Desenvolvimento Tecnológico; Política e Ciência Política; Conceitos Essenciais da Política; Estado e Democracia; O Brasileiro e sua Formação Étnico-Cultural; A influência Africana; O Folclore Nacional; Evolução Histórica da Cultura Brasileira; Identidade Nacional; A Questão da Cultura de Massa no Brasil; Diferenças Culturais.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Estudar e aplicar conceitos relacionados à cultura que ajudem a entender melhor a sociedade brasileira; Compreender alguns dos principais movimentos culturais; Analisar criticamente a diversidade da produção cultural no Brasil; Compreender as implicações da mundialização na cultura brasileira contemporânea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O consumo cultural
2. Quem é brasileiro, cultura?
3. A tradição e a cultura popular
4. Conceitos essenciais: Sociedade, Estado, Poder Político
5. Política e regimes políticos
6. Democracia
7. Valores democráticos, participação social e política cultural

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia: o discurso componente e outras falas. São Paulo: Cortez, 2011. 368 p. ISBN 9788524911903.

DEMO, Pedro. *Sociologia: uma introdução crítica*. São Paulo: Atlas, 1995. 160 p. ISBN 9788522418817.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 256 p. ISBN 9788535925487.

Bibliografia Complementar

CASTRO, Celso. **Textos básicos de sociologia**: de Karl Marx a Zygmunt Bauman. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. 176 p.

ISBN 9788537812655.

COMPARATO, Fabio Konder. **Educação, Estado e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1987. 120 p. ISBN 8511110305.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. São Paulo: Global, 2013. 728 p. ISBN 9788526019607.

MORIN, Edgar. **Cultura de massa no século XX**: neurose. Volume 1. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. 10ª

ed. 220 p. ISBN 9788521804802.

WEBER, Max. **Conceitos sociológicos fundamentais**. Lisboa: Edições 70, 2009. 3ª ed. 88 p. ISBN 9789724415598..

PRÉ-REQUISITOS

Não possui.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina é formativa* e somativa**. Os alunos devem entregar as resoluções de atividades e/ou exercícios no Ambiente Virtual de Aprendizagem semanalmente e realizar, ao final do período letivo, uma prova presencial aplicada nos polos Univesp.

**A avaliação formativa ocorre quando há o acompanhamento dos alunos, passo a passo, nas atividades e trabalhos desenvolvidos, de modo a verificar suas facilidades e dificuldades no processo de aprendizagem e, se necessário, adequar alguns aspectos do curso de acordo com as necessidades identificadas.*

***A avaliação somativa é geralmente aplicada no final de um curso ou período letivo. Este tipo de avaliação busca quantificar se o aluno aprendeu aquilo que estava previsto nos objetivos de aprendizagem do curso. Ou seja, a avaliação somativa quer comprovar se a meta educacional proposta e definida foi alcançada pelo aluno.*

DOCENTE RESPONSÁVEL

Autor/Minicurrículo

ANEXO III MODELO DE FORMULAÇÃO DE ROTEIROS DE ESTUDOS

Um dos fatores mais impactantes em EaD é a eventual percepção de ausência de alguém que ouça os alunos. A sensação de solidão aumenta esse sentimento de “distância”, o que, por sua vez, reflete negativamente no processo de aprendizagem desses estudantes.

Daí a importância da linguagem dialógica – que, na Univesp, trabalhamos por meio dos roteiros semanais.

- Para cada Aula, deverá ser formulado um roteiro com as seções abaixo ilustradas (Situação-problema, Orientação de Estudo, etc.).
- A redação de cada seção fica a cargo do professor.
- Procure variar o texto de Aula para Aula, de forma a manter o interesse do estudante.

Disciplina: _____

Professor: _____

Carga horária: ____ horas

Aula 1: *Tema da aula*

Situação-problema

[preencher]

Introdução e objetivos

[preencher]

Revisitando conhecimentos [3 a 5 links]

[preencher]

Orientação de estudos

[preencher]

Materiais-base

(videoaula, textos, vídeos, notícias, artigos científicos, infográficos, recursos educacionais...)

Atividades de apoio

[enviar em arquivo separado]

Atividades para avaliação

[somente para aulas 3, 4, 5 e 6 – enviar em arquivo separado]

Aprofundamento [2 links por tema]

[preencher conforme exemplo]

Resumo/Fechamento

[preencher]

***** Seguir este modelo para desenvolver os roteiros de todas as aulas da disciplina.**

Módulo 7 ou 8: *Tira-dúvidas*

- **Videoaula de tira-dúvidas [até 20 min]** [gravação feita pelo professor em seu ambiente ou oferta online no ambiente da Univesp, a partir de dúvidas enviadas pelos alunos via formulário específico]
- **Publicação para revisão de conteúdos**

Observação: *Para os cursos que possuem 8 módulos, este passa a ser o módulo de revisão, sendo o Módulo 7 destinado a conteúdos e atividades conforme os anteriores.*

**ANEXO IV
VIDEO AULA**

Para videoaula, preencher a tabela abaixo:

Tema, tópico ou módulo abordado	
Objetivos da videoaula	
Tipo de material desejado: entrevista, externa, visita etc.	
Referências ou sugestões	
Sinopse	

ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópia do Currículo Lattes atualizado

Diplomas Acadêmicos (graduação, especialização, mestrado e doutorado)

RG

CPF

Comprovante de PIS

Comprovante de residência atualizado

Comprovante de recolhimento/contribuição de INSS atualizado (se houver)

Cadastro Municipal de Contribuintes Mobiliários, sob o código de serviço 05754 (caso seja contribuinte do ISS, não há desconto de ISS - imposto sobre serviço)

No caso da existência de contratação por exclusividade por Instituição de Ensino apresentar a declaração de autorização para prestação de serviço

Informar conta bancária - Conta Corrente -Banco do Brasil

Necessário que o Professor seja o titular-

Conta poupança ou conta salário não pode ser utilizada para este fim

Problemas com a Conta Corrente do credenciado acarretará o não pagamento no prazo legal

A não apresentação desta documentação no prazo estabelecido neste edital acarretará a não habilitação do participante.